

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO nº 06/2025

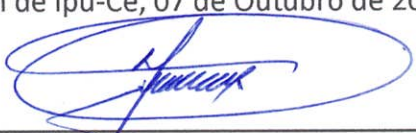
O vereador **Francisco das Chagas Tavares da Silva**, no uso de suas atribuições legais, resolve indicar a Exma. Sra. **MILENA DAMASCENO CARNEIRO**, Prefeita no Município de Ipu-Ceara, o seguinte: **"SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO CENTRO DE IPU, VISANDO À ACESSIBILIDADE DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"**.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana é um direito garantido pela Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nas vias e logradouros públicos de nosso município, é notável a existência de calçadas irregulares, com desníveis, buracos e ausência de rampas de acesso, o que dificulta ou até impossibilita o deslocamento seguro de idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. É dever do Poder Público assegurar condições seguras e dignas de locomoção, promovendo a inclusão social e garantindo o direito de ir e vir a todos os cidadãos. Dessa forma, solicita-se a implementação de um programa municipal de acessibilidade nas calçadas, que inclua:

- A padronização das calçadas conforme as normas da ABNT NBR 9050;
- A construção e adequação de rampas em esquinas e prédios públicos;
- A sinalização tátil para pessoas com deficiência visual;
- A fiscalização e incentivo aos proprietários para manterem as calçadas em boas condições.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, 07 de Outubro de 2025



Francisco das Chagas Tavares da Silva
Vereador

RECEBIDO EM 07/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
to 08h26